



PORTARIA Nº 137/2023-L
De 25/10/2023

Dispõe sobre o pagamento do 13º Salário no último dia útil do mês de novembro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento da gratificação natalina, em uma única parcela, a ser creditada no último dia útil do mês de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 25 de outubro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Kelly Tashiro
Diretora Geral

PROTOCOLO Nº CETS 25/10/2023 - 16:04 16319/2023